



TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

CONTRATO Nº 121/2023

OBJETO: Execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro João Colombi.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – ES

CONTRATADA: Ganho Material de Construção Ltda.

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha – ES, por meio de seu setor competente e da fiscalização do contrato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelas cláusulas estabelecidas no Contrato nº 121/2023, firmado com a empresa Ganho Material de Construção Ltda, que tem por objeto a execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro João Colombi, vem, por meio deste instrumento, formalizar o **TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA**.

Tal medida se faz necessária em razão da constatação de abandono da obra por parte da empresa contratada, situação verificada pela fiscalização técnica municipal em vistoria realizada no local da obra, na qual foi constatada a ausência de mão de obra, equipamentos e quaisquer atividades executivas, caracterizando a interrupção injustificada da execução contratual.

Ressalta-se que a contratada já foi notificada anteriormente acerca da morosidade na execução dos serviços e da necessidade de regularização do efetivo de trabalhadores e retomada do cronograma físico da obra, contudo, até o presente momento, não foram adotadas providências efetivas para a continuidade dos serviços, configurando descumprimento das obrigações contratuais assumidas.



04
f

Diante do exposto, fica formalmente determinada a paralisação da obra, a partir da data de assinatura deste termo, até que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis por parte da Administração Pública, inclusive quanto à apuração de responsabilidades, eventual aplicação de penalidades administrativas e demais medidas previstas no contrato e na legislação vigente.

São Gabriel da Palha – ES, 11 de Março de 2026.

Thalis Nunes Felix
Assessor de Eng. e Fiscalização
CREA ES - 052084/D
Matrícula Nº 7414

Thalis Nunes Felix

Fiscal da Obra

Nayara Goese Pereira

Nayara Goese Pereira

Fiscal do Contrato

Marcella Rossoni Rocha

Marcella Rossoni Rocha

Secretária Municipal de Saúde